

**GRUPO DE CASAS**  
**ANUÊNCIA PRÉVIA-APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO**

- 1 Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário/procurador;
- 2 Certidão atualizada da matrícula do imóvel;
- 3 Consulta de regularidade do IPTU;
- 4 Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto;
- 5 \*01(um) jogo completo do projeto contendo:
  - Planta de localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
  - Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível contendo:
    - a. Limites do terreno com cotas exatas, posições de meios-fios, largura de passeio e da rua;
    - b. Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
    - c. Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
    - d. Numeração dos prédios vizinho ou mais próximo caso não haver qualquer ponto de referência necessário apresentação de croqui de localização;
    - e. Área do terreno total;
    - f. Área total construída por pavimentos
    - g. Área construída das unidades;
    - h. Taxa de ocupação da construção (considerando todas as unidades com relação ao terreno);
    - i. Taxa de permeabilidade do terreno (considerando todas as unidades com relação ao terreno);
    - j. Gabarito de altura da edificação;
    - k. Coeficiente de aproveitamento;
  - Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;
  - Seções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível, com indicação do perfil do terreno, do meio-fio, e cota de nível;
  - Planta de fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50 ou compatível.
- 6 Projeto de drenagem se for o caso.

**OBS:**

- \*Após análise deferida o requerente deverá apresentar 02 (dois) jogos completos do projeto devidamente assinados pelo autor do projeto e proprietário, com Anuência da S.M.T.T. se for o caso (anexar arquivo digital do projeto completo).
- A apresentação dos documentos e/ou plantas de projeto, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega do Alvará.

**PRAZO DE ENTREGA: 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS.**